



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 61, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de setembro de 2017, a designação do Promotor de Justiça do Estado de Rondônia, DANDY DE JESUS LEITE BORGES, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 75, de 15 de julho de 2016](#), para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 4 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS